



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 302/92

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 72/92

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 72/92 tem por objetivo conceder, a partir de 1º de abril de 1992, reajuste de 21,62% sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

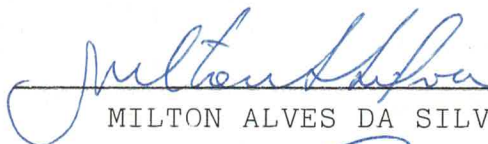
Sala das Comissões, 29 de abril de 1992.



LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator



MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro/Suplente



OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro/Suplente

Aprovado em 29/4/92

por unanimidade



Presidente da Câmara